

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3497 de 29 de Janeiro de 2024
DATA: 29/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 29/01/2024

IP com nº: 10.211.55.3

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=817

SUMÁRIO

Folha nº 268
Proc. nº 84/23
Rubrica [assinatura]

LICITAÇÃO

- RESENHA DE CONTRATO: 65/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023
- RESENHA DE CONTRATO: 66/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023
- RESENHA DE CONTRATO: 67/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023
- RESENHA DE CONTRATO: 68/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DE CONTRATO: 65/2024769
84/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. **RESENHA DE CONTRATO** Nº 65/2024. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 63/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.032.075/0001-76. OBJETO: Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor total estimado para a referida empresa é de R\$ 613.794,01 (Seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECA; 04.122.0046.2003.0000 – MANUTENÇÃO FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Edson de Sousa Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 25/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - RESENHA DE CONTRATO: 66/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA. **RESENHA DE CONTRATO** Nº 66/2024. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 63/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.032.075/0001-76. OBJETO: Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor total estimado para a referida empresa é de R\$ 435.130,83 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB. 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 12.365.0160.2066.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLAR. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 12.365.0160.2267.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 12.361.0150.2268.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 12.361.0046.2051.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-MDE. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Pindaré Mirim – MA, 25/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DE CONTRATO: 67/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA. **RESENHA DE CONTRATO** Nº 67/2024. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 63/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.032.075/0001-76. OBJETO: Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor total estimado para a referida empresa é de R\$ 267.776,25 (Duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. 10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. 10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. 10.302.0119.2034.0000 – Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. 10.305.0125.2061.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fernanda Claudia Lima Bispo. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pindaré Mirim – MA, 25/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - RESENHA DE CONTRATO: 68/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA. **RESENHA DE CONTRATO** Nº 68/2024. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 63/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.032.075/0001-76. OBJETO: Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor total estimado para a referida empresa é de R\$ 251.034,69 (Duzentos e cinquenta e um mil trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.243.0315.2335.0000 – Manut. Potencialização do Programa Criança Feliz. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.243.0315.2338.0000 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0105.2038.0000 –

Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0313.2296.0000 – Centro de Referência Espec. Assistência Social – CREAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0314.2332.0000 – Serv. De Conv. e Fortalecimento de Vinculos – SCFV. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. André de Oliveira Soeiro. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pindaré Mirim – MA, 25/01/2024.

Folha nº 770
Ass. nº 84/23
Rubrica _____